



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 11/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR VIRTUAL
RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO)

ADRIANO ALVES BARRETO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está em desacordo com o Edital.

Após análise da interposição de recurso foi verificado que o indeferimento do candidato nos perfis 12 e 14 ocorreram na etapa de Análise das Inscrições, anterior a presente etapa de Análise da documentação. Desta forma, conforme o item 8.5.1 do edital ("*Só serão analisados os recursos interpostos na data especificada no cronograma deste edital*") consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

.

Recife, 17 de abril de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

FABIANA ALVES NUNES DA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está acordo com o Edital.

Após análise da interposição de recurso e revisão do resultado da análise de documentação, identificamos que os candidatos abaixo estão classificados nos perfis 06 e 19:

- ADRIANA KARLA TAVARES BATISTA NUNES LEAL
- ELVIS MOREIRA DE ANDRADE
- GETULIO SILVA PIRES DE CARVALHO
- JEOVANES LISBOA DA SILVA FILHO
- LUYDH MARTHNELLY DE SOUSA
- STEFFANE KETILY DE SOUZA SILVA

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital ("*Em uma mesma inscrição, o candidato poderá selecionar até 2 (duas) opções de perfis no mesmo curso*") consideramos o recurso **DEFERIDO** e desclassificamos os candidatos listados no perfil 06.

Recife, 17 de abril de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

JÉSSICA SILVERIA MELO DOS SANTOS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está de acordo com o perfil (21) e desacordo com o perfil (16) do Edital.

Após análise da interposição de recurso e revisão da documentação entregue no ato inscrição, informamos que a candidata comprovou possuir graduação em Licenciatura em Ciências Agrícolas atendendo o perfil 21, porém a mesma não comprovou possuir graduação concluída em Pedagogia ou Artes (Visuais, Música, Dança, Cênicas, Cinema e Digitais) exigida no perfil 16 do edital.

Desta forma, consideramos o recurso parcialmente **DEFERIDO**.

Recife, 17 de abril de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

JOSEANE LUIZA GOMES

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Após análise da interposição de recurso e revisão da documentação entregue no ato inscrição, informamos que a candidata não comprovou possuir mais de 5 anos experiência docente no Ensino Básico, conforme declarado no formulário de inscrição.

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital ("*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*") consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 17 de abril de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

MATILDE DA CONCEIÇÃO CAETANO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está de acordo com o Edital.

Após análise da interposição de recurso e revisão da documentação entregue no ato inscrição, informamos que a candidata comprovou possuir mais de 1 ano de experiência como docente no Ensino Superior.

Desta forma, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 17 de abril de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec